O Vereador Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 38/2023

Requer à mesa diretora que seja encaminhado expediente ao executivo municipal, para requisitar da Secretaria Municipal de Politicas Públicas as seguintes informações: (com base no projeto de lei 2522/2022 que transfere imóvel, matrícula 30.471, para a companhia municipal de habitação de Araucária por doação e na reunião datada em 27/02/2023 às 14 h na presidência desta casa de leis).

1) Requisito o estudo técnico no âmbito da Reurb, visto que, a lei Complementar Municipal nº 20/2021, art. 14, estabelece que as áreas só poderão ser desafetadas após serem demonstradas a disponibilidade para a implantação de loteamento no local, desta maneira tal demonstração não está presente para a possibilidade de aprovação pelo Poder Legislativo, e o processo deve obedecer os requisitos estabelecidos pelas leis Municipais e Federais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

As informações solicitadas são necessárias para cumprimento da lei complementar Municipal 20/2021, art. 14.

Diante do exposto, solicito a todos os Vereadores desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/03/2023 as 11:04:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=157150&c=90IV9D.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2023.

(*assinado eletronicamente*)

Pedro Ferreira de Lima
Vereador
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/03/2023 as 11:04:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=157150&c=90IV9D.